



MUNICÍPIO DE ANADIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

No uso da competência estabelecida na alínea b) do n.º 2 do art.º 7º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, convoco V. Exa. para uma **Sessão Ordinária**, a **realizar no próximo dia 30 de Junho, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com início às **16,00** horas.

Anadia, 21 de Junho 2006,

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro



MUNICÍPIO DE ANADIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## ORDEM DO DIA

### DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2006

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Apresentação, discussão e votação da proposta de lançamento da Derrama referente ao ano 2006, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2007, de acordo com o estabelecido na alínea f) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, de emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal da obra “EN235 – EN1/Ponte de Canha“, de acordo com o pedido formulado por Estradas de Portugal, E.P.E., em cumprimento do disposto na alínea a) do ponto 1 e ponto 3 das normas sobre os processos de Declaração de Interesse Público, ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro.

Anadia, 21 de Junho de 2006

O Presidente da Assembleia Municipal

José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro